



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 7/2026 - PAUDOSFERROS (11.01.36)

Nº do Protocolo: 23091.001188/2026-09

Pau Dos Ferros-RN, 29 de janeiro de 2026.

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB nº 749, de 13 de julho de 2025; tendo em vista o que estabelece o Contrato Nº 13/2023, celebrado entre a **Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA**, Campus Pau dos Ferros, e a **Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN**, nos termos da dispensa da Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2023, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica pela CONTRATADA às unidades consumidoras de responsabilidade do CONTRATANTE, sob a contraprestação de pagamento de fatura de energia elétrica mensal, e de acordo com as regras estabelecidas na legislação para a presente prestação de serviço público, sem prejuízo das condições ora pactuadas; o artigo 117 da Lei Nº 14.133/21, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; e o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria Ufersa/GAB Nº 1.158/2013, de 9 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/CpPF nº 22, de 16 de maio de 2024, conforme os pontos referidos nos artigos seguintes.

Art. 2º Designar o servidor Jean Ribeiro dos Santos como gestor titular e o servidor Eduardo Araújo de Medeiros para atuar como suplente no contrato em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 14:41)
GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
DIRETOR DE CENTRO
PAUDOSFERROS (11.01.36)
Matrícula: ###917#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 29/01/2026 e o código de verificação: **86c6677c49**